



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 01.2026

Juiz de Fora, 07 de janeiro de 2026.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor(a) Conselheiro(a):

Considerando que há processos com pareceres já emitidos e em fase de elaboração que estão com seus relatores designados em período de férias;

Considerando que o recurso interposto contra indeferimento de matrícula perdeu o seu objeto;

Considerando que processos inicialmente previstos para inclusão em pauta não puderam ser relatados em razão de pendências documentais;

Considerando, ainda, que outros processos demandaram a realização de novas diligências em virtude de alterações normativas;

A pedido da Presidência do Conselho Superior da UFJF, informamos que não será realizada a reunião ordinária do mês de janeiro, inicialmente prevista para o dia 09 de janeiro de 2026, sexta-feira.

Cordialmente,

Álvaro de Azeredo Quelhas

Secretário-Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 07/01/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2813901** e o código CRC **87AB3E40**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.900583/2026-80

Documento SEI nº 2813901